SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº **19/2022**
Reunião: Ordinária - Presencial
Processo: Prot. Nº **1151607** e **1151605/2022**
Interessada: Câmara Especializada de Agronomia - CEAG
Assunto: Plano de Trabalho e Plano de Fiscalização, exercício 2022 (Art. 58, Inciso III e Art. 61, Inciso II, Regimento Interno)

EMENTA: Aprova por unanimidade o Plano de trabalho e Plano de Fiscalização apresentado pela Câmara Especializada de Agronomia - CEAG, exercício 2022, em conformidade com o disposto Art. 58, Inciso III e Art. 61, Inciso II do Regimento Interno.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, reunida presencialmente em reunião, realizada no dia 13 de setembro de 2022; Considerando a competência da Diretoria em conformidade com o disposto nos arts. 96, Inciso II e Art. 61, Inciso II, do Regimento Interno, notadamente o contido nos Processos em referência de interesse da Câmara Especializada de Agronomia - CEAG, nos termos dos Planos de atividades e de Fiscalização apresentados; Considerando a necessidade de disciplinar as atividades das Câmaras Especializadas do CREA-PB no exercício 2022, DECIDIU aprovar por unanimidade os Planos apresentados pela CEAG, exercício 2022, em conformidade com o disposto nos Arts. 58 e 61, do Regimento Interno, na forma apresentada. Presidiu a reunião o Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR**, Presidente do CREA-PB, estando presentes os Conselheiros Diretores: Eng. Eletric. **ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO**, 1º Vice-Presidente, Eng. Civil **ADILSON DIAS DE PONTES**, 2º Vice-Presidente, Engº Agr. **GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA**, 1º Secretário, Eng. Mec/Seg. Trab. **IEURE AMARAL ROLIM** – 2º Secretário, Eng. Civil **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO**, 1º Tesoureiro e a Engª Agric. **ALINE COSTA FERREIRA**, 2ª Tesoureira.

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 13 de setembro de 2022

Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Junior
Presidente CREA-PB